



Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Paraná

Ano 16 - nº 697 - 29/07/2022



PRF edita norma técnica com orientações sobre uso de redes sociais e atividades privadas pelos PRFs.

O SinPRF-PR é a favor de que o policial possa exercer atividade privada em sua folga, desde que essa atividade não apresente incompatibilidade com o serviço policial.

Confira na página 2

Na última segunda-feira (25/07) foi editada a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 50/2022 pelo Ministério da Economia.

A medida traz uma regulamentação no âmbito previdenciário que foi objeto de muita luta e era aguardada há tempos.

Confira na página 4

Palavra do Presidente

Chegamos à edição de nº 697 do nosso Informativo Semanal, a última deste mês de julho, destacando a posição do SinPRF-PR sobre as atividades privadas dos policiais durante o período de folga.

Confira ainda neste número, a regulamentação editada pelo Ministério da Economia da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 50/2022, que traz avanços aos PRFs no campo previdenciário.

Também nesta edição, acompanhe o histórico atualizado das medidas e ações tomadas pelo SinPRF-PR, em conjunto com a FenaPRF e todo o sistema sindical dos PRFs, pela tão sonhada reestruturação. Já na coluna sobre saúde mental, você lê um artigo sobre a importância da satisfação no trabalho para qualidade de vida e saúde do trabalhador.

Um grande abraço e boa leitura.

Paulo Mileski
Presidente

PRF edita norma técnica versando sobre redes sociais e atividade privada



A norma trata sobre fundamentação teórica e balizas norteadoras da atuação dos membros do sistema correcional da PRF.

No dia 12 de julho a PRF, por meio do corregedor geral, PRF Wendel Benevides, editou a Nota Técnica nº 04/2022, que trata sobre fundamentação teórica e balizas norteadoras da atuação dos membros do sistema correcional da PRF, no que se refere à exposição de policiais rodoviários federais e demais servidores do órgão em redes ou mídias sociais, promovendo o desempenho de atividades privadas ou outras ações de natureza similar ou análoga, em desacordo com o dever de dedicação exclusiva e/ou com utilização da imagem institucional.

A norma reforça, com base em algumas normativas, a proibição do PRF exercer atividade de natureza privada de qualquer natureza, por conta da dedicação

exclusiva do cargo. De pronto, é importante destacar que o SinPRF-PR é a favor de que o policial possa exercer atividade privada em sua folga, desde que essa atividade não apresente incompatibilidade com o serviço policial.

Note-se que, em tempos de salário defasado (e lá se vão 6 anos sem qualquer reposição), o exercício de atividade privada seria muito salutar para a família PRF. Ano após ano, as cobranças e metas aumentam e o salário diminui cada vez mais.

No Poder Judiciário e Ministério Público, por exemplo, vários de seus membros são professores, em cursos diversos e universidades. Não se enxergam

prejuízos ou uma depreciação dessas instituições por conta disso, muito pelo contrário.

Inclusive, a Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI, autoriza a acumulação de cargos públicos, o que, por ora, também é vedado pela PRF. O sistema sindical possui uma ação que versa sobre a acumulação de cargos de magistério e profissões relacionadas à área de saúde. Você poderá conferir os detalhes da demanda logo abaixo.

Sobre o uso de redes sociais, a nota técnica traz alguns exemplos onde os policiais se utilizam das redes para promoção pessoal (venda de apostilas, cursos, mentorias, monetização pelo Youtube, fins eleitorais, entre outros casos), e trata isso como atividade proibida, orientando as corregedorias regionais em sua atividade de fiscalização.

De outra margem, afirma que *“o servidor que tem orgulho da profissão que defende, das cores que ostenta e de seu dever perante a sociedade, tende a querer externalizar tal sentimento para amigos e familiares”* não sendo o ponto combatido pela norma, ressalta a nota.

Ocorre que pode ser difícil, em alguns casos, diferenciar uma postagem que revele o orgulho da profissão com promoção pessoal. Muitos colegas da PRF, incluindo vários com cargos de chefia, têm atraído dezenas de milhares de seguidores para os seus perfis nas redes sociais. Atraem justamente por conta do nome e reconhecimento da PRF na sociedade. Isso não seria promoção pessoal? E se o colega atrai seguidores e se candidata, não seriam os fins eleitorais, proibidos pela nota? E se um colega é convidado a dar uma entrevista na TV, rádio ou podcast, não pode falar que é PRF, pois estaria se autopromovendo? Fica o questionamento.

Em especial, com relação aos fins eleitorais, sabemos que quanto mais colegas tivermos na esfera política, mais avançaremos na carreira. E como se lançar nesse ambiente sem aparecer de alguma forma nas redes? E como aparecer sem se dissociar da

profissão? Pensemos nisso!

O SinPRF-PR acompanhará os desdobramentos da norma, mas pugna sempre pelo bom senso das corregedorias. Não se pode tratar todos os casos da mesma forma. A liberdade de expressão (sem exageros ou desvios de conduta), deve ser a maior balizadora em um ambiente democrático, inerente à PRF.

Ação sobre acumulação de cargos

Informamos que a FenaPRF, em parceria com o SinPRF-PR e demais sindicatos, ingressou com ação coletiva contra a Instrução Normativa nº 24/2020 que revogou as instruções normativas nº 07/2008 e nº 06/2009 que disciplinavam, respectivamente, o exercício da atividade de magistério e de profissões da área de saúde por integrantes da carreira de policial rodoviário federal.

Em decisão proferida em 25/01/20, diante do pedido de tutela provisória de urgência, o juiz federal do caso decidiu por suspender a IN nº 24/2020, por 360 (trezentos e sessenta dias) para que os servidores policiais pudessem se valer desse período de transição para se adaptarem às novas regras mais restritivas impostas ao efetivo, prazo que já se esgotou.

Desta decisão foi interposto Agravo de Instrumento, o qual foi desprovido pelo Tribunal Regional Federal, que manteve a decisão.

Aguardamos decisão definitiva sobre o tema na expectativa de obtermos sucesso em anular a IN nº 24 e possibilitar aos sindicalizados substituídos o exercício de atividades privadas quando não forem incompatíveis com o horário de trabalho e com o exercício do cargo de PRF, observando-se as vedações ao conflito de interesses, determinando-se o restabelecimento dos efeitos das Instruções Normativas nº 07/2008 e nº 06/2009.

Confira a nota técnica na íntegra aqui

Ministério da Economia publica instrução normativa que traz avanços no tema previdenciário



A norma em questão também autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

Nesta segunda-feira (25), o Ministério da Economia editou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 50/2022, trazendo uma regulamentação que foi objeto de muita luta e era aguardada há tempos.

A norma em questão estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, sobre o regime de previdência complementar que trata a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que também autori-

zou a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

Quer saber mais sobre os avanços para a categoria PRF, trazidos pela Instrução Normativa? Então acesse o estudo feito pela FenaPRF [aqui](#).

Com informações da FenaPRF.

A Saga do Sistema Sindical na luta pela reestruturação - Resumo atualizado



Apesar de todas as promessas feitas pelo presidente da República, a reestruturação se transformou apenas em um sonho, pelo menos por enquanto. A pergunta que fica é: **“O que o sistema sindical fez até o momento para que os policiais fossem valorizados?”**

Queremos aqui, portanto, fazer um histórico das medidas e ações tomadas pelo SinPRF-PR, em conjunto com a FenaPRF e todo o sistema sindical dos PRFs pela reestruturação. Não foi pouca coisa e podemos provar!

1. Campanha pela valorização da carreira PRF

Foi realizada uma forte campanha em todas as mídias sociais e rede de televisão no sentido de dar visibilidade à imagem do PRF e ganhar apoio da sociedade na causa.

2. Trabalho parlamentar em busca de apoio do Congresso Nacional e reuniões com o governo

Em diversas ocasiões, em contato com parlamentares e equipes do governo, foi reforçada a importância da reestruturação da carreira e o pedido de apoio na aprovação da pauta.

3. Notas à imprensa

Várias notas foram divulgadas à imprensa e algumas entrevistas importantes, em grandes veículos de imprensa, foram realizadas.

4. Comunicação interna

Foi dado um bom destaque para a comunicação interna por meio de lives pela FenaPRF e sindicatos, AGEs e visitas presenciais nas unidades federativas.

5. Mídias sociais e apreensões

Foi realizada uma campanha para que os policiais fossem conscientizados de que a exposição midiática estava servindo apenas de propaganda para o governo, sem retorno para os PRFs.

6. Convocações e diárias

Colegas foram orientados a não viajar sem o pagamento prévio das diárias, conforme preceitua a legislação.

7. Mobilização digital

Houve a participação maciça nas lives do presidente cobrando o cumprimento da sua palavra. Sempre com base no respeito, que nos é peculiar, o engajamento dos colegas foi excelente.

8. Campanhas de reforço à segurança viária

Houve a realização de campanha de incentivo à se-

gurança viária, visando a redução de acidentes com vítimas nas rodovias e estradas federais, chamando também a atenção da sociedade para a causa da segurança pública.

9. Visitas às unidades PRF e instalação de faixas

Foi realizada pelo SinPRF-PR visitas em todas as unidades operacionais e administrativas do estado, onde foram colocadas faixas com o tema da campanha de valorização dos PRFs. Os contatos aproximados com os colegas também foram realizados, ocasiões em que foram explanados todos os detalhes do processo de reestruturação.

10. Instalação de outdoors

Foram instalados vários outdoors em locais estratégicos com imagens da campanha salarial. No Paraná, o SinPRF-PR, em parceria com outras entidades representativas dos policiais federais e penais federais, instalou mais de 10 outdoors por todo o estado, chamando atenção da sociedade para a valorização das polícias.

11. Grandes mobilizações

Entre as mobilizações realizadas, podemos destacar a ocorrida em Curitiba, em que, carregando faixas e cruzeiros e trajando camisetas do movimento, policiais caminharam da sede do Sindicato até a sede da Superintendência regional, onde foi realizado um ato pacífico em prol da valorização da carreira PRF, além da entrega simbólica de coletes vencidos. O objetivo deste ato foi chamar a atenção para a segurança dos colegas no desempenho das atividades operacionais.

Outro movimento de destaque foi a grande mobilização ocorrida em Brasília/DF, no início de junho. Organizados pela FenaPRF e sindicatos, cerca de dois mil PRFs de todo o país realizaram uma marcha pela esplanada dos ministérios e rumaram ao Ministério da Justiça, onde uma carta com os pedidos da classe foi entregue ao ministro Anderson Torres. Toda a grande imprensa cobriu o movimento.

Dias após esse evento, ocorreu mais um ato pela rees-

truturação em Brasília. Os colegas estiveram na sede nacional da PRF, no Ministério da Economia e no Congresso Nacional, conforme matéria divulgada pela FenaPRF e sindicatos.

Mediação junto ao STJ

Conforme notícia veiculada no dia 20 de junho, o SinPRF-PR, unido a outros sindicatos e a FenaPRF, protocolaram pedido de instauração de mediação com a União perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) para garantir a reestruturação da carreira. Tal medida foi adotada como alternativa diante da frustração das negociações com o Executivo Federal em relação às reivindicações da categoria advindas de promessas do governo.

[Leia a matéria completa aqui](#)

[Leia a nota informativa sobre o andamento desta demanda aqui](#)

Audiência pública com a convocação de Guedes

Em 21 de junho, o ministro Paulo Guedes foi convocado pela Câmara dos Deputados para explicar o porquê de as carreiras federais não terem qualquer recomposição inflacionária ou reestruturação, apesar da reserva feita pelo Parlamento no orçamento de 2022.

Ele não compareceu à audiência na primeira data apontada pela Câmara e propôs ser ouvido em outra data, ficando então ajustado que ele seria ouvido no dia 05/07. O presidente da Câmara, Arthur Lira, no dia 04 de julho, revogou a convocação de Guedes, prevista para o dia seguinte. Mais uma vez, o governo deu as costas para a segurança pública brasileira sem dar a mínima satisfação aos policiais.

Como ficaremos em 2023?

O deputado federal, PRF Nicoletti, apresentou emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, visando garantir a autorização orçamentária para a convocação de aprovados e reestruturação das carreiras policiais da União, incluindo a PRF.

foi aprovada, com recursos para a nossa reestruturação no ano que vem.

Nicoletti foi um dos responsáveis pela reserva de 1,7 bilhão para garantir a reestruturação das polícias, mas o compromisso não foi cumprido pelo presidente Bolsonaro, apesar das suas incansáveis promessas.

A Receita, o Bacen, alguma carreira conseguiu algo?

Não, nenhuma carreira conseguiu avançar nesse governo em termos salariais. As táticas de cada uma divergiram, mas o resultado foi o mesmo, a negativa do governo.

Resposta nas urnas

Teremos eleições em outubro. Cada PRF é sábio e conhecedor dos fatos o suficiente para escolher o próximo presidente da nação. Se o atual atende às suas expectativas, continue com ele. Se não, avalie outras opções. A escolha será sempre individual e democrática.

Aproximação do sistema sindical com outros presidentiáveis

O SinPRF-PR, assim como o sistema sindical, fará reuniões com todos os presidentiáveis, apresentando a proposta de valorização da carreira PRF. É sempre importante lembrar que o sindicato é apartidário e luta por uma causa única, que é a valorização, em todas as suas formas, inclusive salarial, dos PRFs!

Seguiremos até o fim!

Não é fácil resistir a tantas falsas promessas de quem prometeu valorizar os profissionais de segurança pública. Mas anote aí: **NÓS NÃO DESISTIREMOS!** Mesmo com todas as dificuldades, vamos até o fim pela valorização dos homens e mulheres da PRF, que dão a vida pela sociedade e não têm o devido merecimento.

A batalha pela LDO foi positiva, mas ainda precisamos que a reestruturação conste na Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2023. Ainda, que o projeto saia do Executivo, em forma de medida provisória ou projeto de Lei.

Vamos em frente!



Como já noticiado nos Informativos anteriores a LDO

Satisfação no Trabalho e Saúde Mental



Satisfação no trabalho também é importante para a saúde mental do indivíduo

Estudiosos afirmam que a satisfação no trabalho tem sido apontada como um fator que exerce grandes influências sobre o trabalhador, que podem se manifestar sobre sua saúde, qualidade de vida e comportamento, com consequências para os indivíduos e para as organizações. Associada à saúde do trabalhador, indivíduos mais satisfeitos com seu trabalho apresentam melhor qualidade de saúde e menor ocorrência de doenças, tanto no que se refere à saúde física como mental.

No que tange à saúde mental, a satisfação no trabalho influencia muito o estado emocional do indivíduo, manifestando-se na forma de alegria, decorrente da satisfação ou na forma de sofrimento, decorrente da insatisfação.

Assim, satisfação no trabalho também é importante para a saúde mental do indivíduo na medida em que aquela pode ter uma extensão de seu efeito para a vida particular e, ao contrário, caso ocorra a insatisfação no trabalho, será acompanhada de desapontamento que permeia a vida do indivíduo, afetando seu comportamento fora do ambiente laboral.

O nível de satisfação no trabalho tem efeitos comportamentais e manifestam-se de várias maneiras. Algumas delas são:

Ausência: o trabalhador procura formas de evitar a situação que provoca insatisfação; uma dessas formas é manter-se afastado do trabalho por meio de faltas, rotatividade, atrasos ou pausas prolongadas e/ou não autorizadas. A ausência psicológica ocorre quando o trabalhador torna-se passivo e desinteressado de seu trabalho.

Protestos e greves: a insatisfação com a situação de trabalho pode dar origem a tentativas para modificar esta situação sob forma de protestos ou greves.

Satisfação com a vida: há efeitos sobre a satisfação com a vida decorrentes das alternativas de enfrentamento e ação face à insatisfação no trabalho. Como o trabalho é um componente da vida, pode afetar a atitude perante a vida como um todo, porém a forma como isso ocorre não é a mesma para todos e dependerá da importância do trabalho na hierarquia de valores do indivíduo.

Nem tudo depende de você, mas existem alguns fatores que podem ser modificados. Procure ajuda de um profissional.

Psicóloga Viviane Genovezzi Salatiel

CRP 08/15815

Credenciada PRF

 Tel.: **(41) 99641-9946**

Especialista em Saúde Mental

Especialista em Terapia Familiar

Especialista em Saúde da Família

Atenção!

Você pode agendar a sua sessão com a psicóloga Viviane Genovezzi Salatiel. É bem simples!
Basta clicar no símbolo do WhatsApp e falar diretamente com ela.

Afinal, manter a saúde mental em dia é essencial!



EM AÇÃO

FenaPRF no Telegram

A FenaPRF tem um canal oficial no Telegram, de interação e divulgação. A ideia é a transmissão rápida de informações de interesse dos PRFs.

[Acesse aqui](#)



SOCIAL

RESSARCIMENTO PER CAPITA - RECADASTRAMENTO SOUGOV.BR

Todos os beneficiários do ressarcimento per capita (aqueles que possuem plano de saúde particular) devem realizar o recadastramento para atualização e complementação de informações relacionadas ao cadastro existente junto às operadoras contratadas, **impreterivelmente até o dia 31/08/2022.**

Após essa data, aqueles que não procederem com o recadastramento terão seus benefícios **CANCELADOS.**

Para usuários que já recebem o benefício, ao acessar o serviço de "Saúde Suplementar" na plataforma do SouGov.br e escolher a função "Alterar/Recadastrar", o sistema apresentará previamente algumas infor-

mações já cadastradas, contudo, deverão ser complementadas as informações faltantes, tais como: operadora, plano, dependentes, valores das mensalidades e documentos de comprovações.

Quando fazer?

O NUAP sugere que o recadastramento seja feito preferencialmente no período em que a folha está aberta (geralmente até a segunda semana de cada mês), para facilitar a inclusão no sistema de pagamento. No informativo passado, orientamos que **a partir de segunda-feira, dia 25/07**, o recadastramento já poderia ser feito.

Os servidores que já comprovaram as despesas com plano de saúde relativo ao exercício anterior, não estão dispensados de realizar o recadastramento. Mesmo aqueles que concluírem o recadastramento devem enviar o comprovante de pagamento de 2021.

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com o NUAP pelo WhatsApp:

 **(41) 3535-1926** ou e-mail: nuap.pr@prf.gov.br

Com informações do NUAP-PR



O recadastramento deve ser feito por todos os beneficiários que possuem plano de saúde particular.

LINKS DOS CONTRATOS e PASSO A PASSO

[ENFERMARIA SEM OBSTETRÍCIA](#)

[ENFERMARIA COM OBSTETRÍCIA](#)

[APARTAMENTO SEM OBSTETRÍCIA](#)

[APARTAMENTO COM OBSTETRÍCIA](#)

[PASSO A PASSO RECADASTRAMENTO](#)



CONVÊNIOS



SINPRF
PARANA

Nova parceria do
SinPRF-PR

Educar é sentir a vida



Colégio
Católica
Curitiba
Grupo UBEC



Traga seu filho para estudar no Colégio Católica de Curitiba.
Desconto para filhos de funcionários e dependentes: 25%.

Agende uma visita!

INFRAESTRUTURA

- Área de 24.200 m²
- Bosque • Horta • Sala inovativa • Biblioteca • Laboratório
- Sala de música • Anfiteatro
- Pátio coberto • Ginásio de esportes
- Espaços lúdicos • Minicidade

PROJETOS E DIFERENCIAIS

- Projeto de Vida • Atividades socioemocionais • Atividades extracurriculares • Projeto maker
- FelizCidade • Período integral
- Pastoralidade
- Robótica Educacional
- Sistema de Ensino Poliedro
- Ferramentas digitais inovadoras
- Metodologias ativas

📍 Rua Nilo Peçanha, 1635 - Bom Retiro
(Acesso pela Rua Doutor Ricardo Beltrami)

☎ (41) 3411-7800

✉ atendimento.cecc@colegio.catolica.edu.br

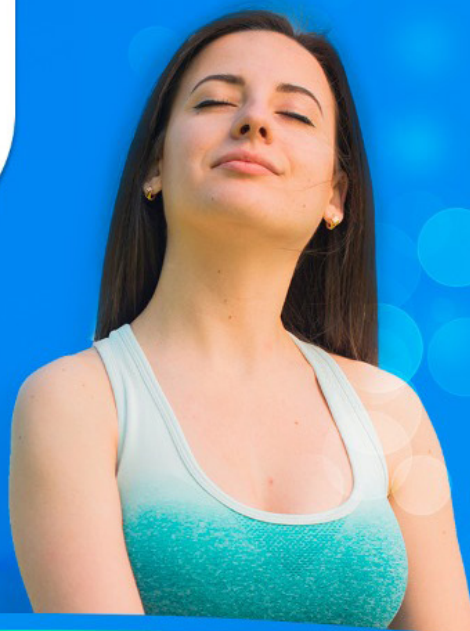
🌐 colegio.catolica.edu.br/curitiba/

📱 @colegiocatolicacuritiba





CONVÊNIO



QUEM CUIDA DA
MENTE, CUIDA
DA VIDA!

Seu Clube de Vantagens oferece clínicas
parceiras com descontos exclusivos para
você cuidar da sua saúde mental.



Valor Especial
no plano familiar*



Até 55%
de desconto*



Valor Especial
na primeira consulta*



Até 50%
de desconto*



10% de
desconto*



Até R\$30
de desconto*

*Consulte as condições no site.

fenaclube.com.br

PROJETO GRÁFICO
E EDITORIAL, REDAÇÃO
E DIAGRAMAÇÃO

Priory Comunicação & Design Ltda
www.priory.com.br
(41) 3233 6598

Jornalista Responsável
Talita Mülbauer RMT 4145/16/185

Coordenação
Paulo Rogério Mileski
Presidente

EXPEDIENTE:

INFORMATIVO SinPRF-PR

Sindicato dos Policiais Rodoviários
Federais no Paraná

Sede:

Rua Leopoldo Belczack, 491
Capão da Imbuia - Curitiba - PR
(41) 3266-5535

Subsede:

Rua Alameda Paturi, 37. Vila A
Foz do Iguaçu - Pr
(45) 3027-0548

www.sinprfpr.org.br

Distribuição gratuita